



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**

### **Estado do Espírito Santo**

**PROCESSO Nº. 50992/2025**

**Código de Identificação do TCEES 2025.010L0200001.10.0051**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 49/2025.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 53/2025 firmada com a empresa **VANTUIR ABREU**.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.53/2025 firmado com a empresa **VANTUIR ABREU**, inscrita no CNPJ sob o n 04.322.016/0001-71 Constantes dos autos do Processo nº. 50992/2025, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Luana Santos Brito.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 03 de outubro de 2025.

**Luana Santos Brito**

*Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

**Lauro Nascimento Tosta**

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*